

EDITAL CONSEPE 2/2019

CONVOCA OS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 16, VI, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação dos Câmpus Bragança Paulista e Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

§ 1º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição, por meio do formulário eletrônico <https://goo.gl/forms/RZugiNyrLfQNk1M33>, no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 2019.

§ 2º O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG realizará a conferência das inscrições nos dias 7 e 8 de março de 2019 e, caso seja encontrada alguma irregularidade, a inscrição será indeferida.

§ 3º A votação se dará por meio eletrônico, no período de 12 a 22 de março de 2019, e todos os coordenadores do referido campus deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

Art. 2º A apuração ocorrerá no dia 27 de março 2019.

Art. 3º O mandato do representante eleito será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Caso os Representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente, por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição para representante dos Coordenadores dos Câmpus Bragança Paulista e Itatiba.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente